



PORTARIA N.º 335/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**NOMEIA VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO  
PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f da Lei Orgânica do Município de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7.º, parágrafo 3.º, e o artigo 12.º, inciso II, da Lei Municipal N.º 117/1991, de 08 de Novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VASCO ROBSON CARDOSO ARAÚJO**, portador do RG N.º 10328918 e CPF N.º 443.198.263-53, **Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente**, para exercer interinamente, sem ônus para o Município, o cargo de **Secretário de Planejamento e Administração**, cargo criado através da Lei nº 766/2019, de 03 de Maio de 2019, da Estrutura Administrativa do Município de Paraipaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA - CEARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

*José Clodoaldo Batista de Castro*

**JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO**  
Prefeito Interino de Paraipaba



PORTARIA N.º. 336/2020, DE 08 DE OUTUBRO DE 2020.

**NOMEIA VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO  
PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f da Lei Orgânica do Município de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7.º, parágrafo 3.º, e o artigo 12.º, inciso II, da Lei Municipal n.º 117/91 de 08 de Novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VASCO ROBSON CARDOSO ARAÚJO**, portador do RG N.º 10328918 e CPF N.º 443.193.263-53, **Secretário de Turismo, Cultura e Meio Ambiente**, para exercer interinamente, sem ônus para o Município, o cargo de **Secretário de Governo**, cargo criado através da Lei n.º 766/2019, de 03 de Maio de 2019, da Estrutura Administrativa do Município de Paraipaba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA – CEARÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2020.**

*José Clodoaldo Batista de Castro*

**JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO**  
Prefeito Interino de Paraipaba



PORTARIA N.º 357 / 2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**NOMEIA MARLUCE MARIA PESSOA  
VERAS PARA O CARGO DE AGENTE  
POLÍTICO DE SECRETÁRIA DE  
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º e o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal N.º. 117/91 de 08 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. NOMEAR a senhora **MARLUCE MARIA PESSOA VERAS**, RG 2017180329-3 e CPF N.º 244.806.063-00, para ocupar o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, cargo criado através da Lei n.º 766/2019, de 03 de Maio de 2019, da Estrutura Administrativa do Município de Paraipaba.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 09 de Outubro de 2020.

  
**JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO**  
Prefeito Interino de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 09 de Outubro de 2020, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232 (96006484/Ceará).

  
**VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO**  
Secretário Interino de Planejamento e Administração



PORTARIA N.º 358 / 2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**NOMEIA ZÉLIO RODRIGUES DE FREITAS  
PARA O CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE  
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º e o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal N.º. 117/91 de 08 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**


Artigo 1º. NOMEAR o senhor **ZÉLIO RODRIGUES DE FREITAS**, RG 99006010325 e CPF N.º 091.140.253-53, para ocupar o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA**, cargo criado através da Lei N.º 766/2019, de 03 de Maio de 2019, da Estrutura Administrativa do Município de Paraipaba.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 09 de Outubro de 2020.

  
**JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO**  
Prefeito Interino de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 09 de Outubro de 2020, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232 (96006484/Ceará).

  
**VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO**  
Secretário Interino de Planejamento e Administração



PORTARIA N.º 359 / 2020, DE 09 DE OUTUBRO DE 2020.

**NOMEIA ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA TEIXEIRA  
PARA O CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE  
SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, PESCA E  
RECURSOS HÍDRICOS E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 40, inciso I, alínea f, da Lei Orgânica do Município, de 30 de Março de 1990, combinado com o artigo 7º, parágrafo 3º e o artigo 12, inciso II, da Lei Municipal N.º 117/91 de 08 de novembro de 1991.

**RESOLVE:**

Artigo 1º. NOMEAR o senhor **ANTÔNIO JOSÉ VIEIRA TEIXEIRA**, RG 096801 e CPF N.º 712.823.193-53, para ocupar o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS**, cargo criado através da Lei N.º 766/2019, de 03 de Maio de 2019, da Estrutura Administrativa do Município de Paraipaba.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º. Revogam as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

PAÇO DA PREFEITURA DE PARAIPABA, em 09 de Outubro de 2020.

*José Clodoaldo Batista de Castro*  
**JOSÉ CLODOALDO BATISTA DE CASTRO**  
Prefeito Interino de Paraipaba

Publicação por afixação no flanelógrafo do Paço da Prefeitura Municipal de Paraipaba/CE em 09 de Outubro de 2020, na forma do Art. 5º, XII, da Lei Orgânica Municipal e da Decisão firmada pelo STJ – Recurso Especial n.º 105.232 (96006484/Ceará).

*Vasco Robson Cardoso de Araújo*  
**VASCO ROBSON CARDOSO DE ARAÚJO**  
Secretário Interino de Planejamento e Administração